



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1977/2000

**"REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada, a contar desta data, a **Função Gratificada** antes concedida à servidora **Marilene Veronez Pereira**, nos termos do Decreto nº 1875, de 26 de novembro de 1999.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8.053 EM 26 / 08 / 2000

**Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**